

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFF QUADRIENIO
2022-2026**

DECISÃO Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente da Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo nº 01/2022, de 15 de março de 2022, do Presidente da Academia Fluminense de Letras – AFL, publicado no Boletim de Serviço em 18 de março de 2022 em consonância com a Resolução 084/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 24 de março do corrente, visando ao processo de consulta à Comunidade Universitária com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2022-2026, conforme o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 CGLNES/GAB/SESu/MEC

DECIDE:

Estabelecer, quanto ao processo consulta à Comissão Eleitoral pelas candidaturas (e/ou seus representantes) postulantes à Consulta visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, para o quadriênio 2022/2026, que:

- 1 - Todas as consultas à Comissão Especial deverão ser realizadas via e-mail (eleicaoreitor.comissao@id.uff.br) ou por escrito.
- 2 - A Comissão Eleitoral acusará o recebimento do e-mail ou recibo, em caso presencial, e terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis para apresentar uma resposta.
- 3 - Esta Decisão terá vigor a partir da data da sua publicação oficial.

LAURA ANTUNES MACIEL
Presidente da Comissão Especial
#####